



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 124/91

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

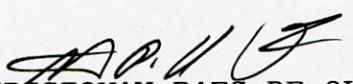
Considerando o que estabelece o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por dois anos, contados a partir desta data, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo/emprego de Auxiliar de Cozinha, Grupo Nível de Apoio, da Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, realizado por esta Universidade e homologado pela Resolução nº 99, de 18 de dezembro de 1989, deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 10 de dezembro de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE